

Brasília, 19 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.049202/2019-99, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 23019/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 11.949, de 15 de janeiro de 2024, publicada em 8 de fevereiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de novembro de 2019, a outorga da FUNDAÇÃO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, AO IDOSO E À NATUREZA - PB, CNPJ nº 04.834.393/0001-90, executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Bom Sucesso, estado da Paraíba.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e096e7b1-004d-470f-96e3-6346866b17f8>

e096e7b1-004d-470f-96e3-6346866b17f8